



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indica ao Poder Executivo a criação de curso de capacitação sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), para servidores públicos e agentes de segurança pública do Município."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de curso de capacitação sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), para servidores públicos e agentes de segurança pública do Município."

Servidores públicos e agentes de segurança frequentemente têm contato direto com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, muitas vezes, não estão preparados para compreender suas particularidades comportamentais e necessidades específicas. A capacitação é fundamental para promover um atendimento mais empático, eficaz e respeitoso, evitando abordagens inadequadas, garantindo a inclusão e protegendo os direitos dessa população.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de junho de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

